



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.219/0001-36

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0xx/2023 DE 28 DE
SETEMBRO DE 2023**

**Denomina de ANTÔNIO BATISTA PINTO, a
PRAÇA SITUADA NO JARDIM EUROPA,
neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a ser denominada de **ANTÔNIO BATISTA PINTO**, a PRAÇA SITUADA NO JARDIM EUROPA, neste Município.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a realizar melhorias e adequações que promova o uso para lazer da referida praça, bem como para uso comum dos municípios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de setembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Autoria:

Jislaine Pereira Ferraz

Angélica de Oliveira Lima

Amadeu de Oliveira Lima

Edson de Souza

RECEBIDO

EM: 28 / 09 / 2023

Manuely Marwandy
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA